

## A treta dos números da fraude

Podemos olhar para esta descida de duas formas: ou de facto estamos menos fraudulentos, ou estamos a fazer um esforço menor para a detetar.



Susana Peralta

29 de Setembro de 2023, 6:21

A deteção de fraude com fundos europeus em Portugal, relativa ao período 2007-2013 (do QREN), foi de 0,77%. A média da União foi de 0,44%. Estes números constam do relatório PIF (*Protection of EU's Financial Interests*) de 2020. No período seguinte (PT2020, entre 2014 e 2020), o valor de fraude reportado no relatório PIF de 2022 desce para 0,19% e a média da União praticamente não se altera. Podemos olhar para esta descida da fraude de duas formas: ou de facto estamos menos fraudulentos, ou estamos a fazer um esforço menor para a detetar.

São os Estados-membros que reportam à Comissão Europeia as fraudes e irregularidades com o uso dos fundos, sempre que estas ultrapassem os 10 mil euros. Esta responsabilidade decorre do artigo 325.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia: “A União e os Estados-membros combaterão as fraudes e quaisquer outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da União.” No caso do PRR, reza o regulamento, no seu artigo 22.º, que, “ao executar o mecanismo, os Estados-membros (...) adotam as medidas adequadas para proteger os interesses financeiros da União (...) em especial relativamente à prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção e conflitos de interesses”.

Quanto ao afincos que devem colocar ao serviço deste desígnio, o número 2 do tal artigo 325.º explica que, “para combater as fraudes lesivas dos interesses financeiros da União, os Estados-membros tomarão medidas análogas às que tomarem para combater as fraudes lesivas dos seus próprios interesses financeiros”. Ou seja: tratar o dinheiro da União como se fosse nosso, porque é; a União não tem uma árvore de euros, vive das contribuições dos contribuintes europeus, incluindo dos portugueses. Houvesse uma

verdadeira capacidade tributária da União, esbatia-se a contabilidade dos beneficiários e dos contribuintes líquidos e podia ser que nos convencêssemos definitivamente de que este dinheiro não cai do céu.

Como cada Estado-membro tem o seu método de deteção e investe nele o empenho que entende, os números da fraude não podem ser comparados entre países, nem sabemos a verdadeira dimensão da fraude. Foi este desconhecimento que moveu o *think tank* que se debruça sobre o risco de fraude com os recursos financeiros da União a promover um estudo, feito pelo ISCTE em colaboração com investigadores da Nova SBE, intitulado “Estudo para o conhecimento da fraude nos fundos estruturais em Portugal”.

O atraso no fornecimento dos dados à equipa de investigação foi tal que no final do prazo de 12 meses inicialmente previsto para o estudo ainda só se tinha conseguido “a definição [e desenvolvimento] do processo necessário à partilha de dados entre as várias entidades parceiras e a equipa”. Apesar destes 12 longos meses de preparação, os autores resolveram cingir a sua análise aos períodos do QREN (2007-13) e do PT2020 (2014-20), devido às limitações de informação relativa a períodos anteriores.

Mesmo para os mais recentes QREN e PT2020, “os dados disponibilizados (...) não permitem uma análise global das irregularidades e fraudes”. Entre outros problemas, não é possível cruzar os dados “dos casos fraudulentos reportados pela Inspeção-Geral de Finanças à União Europeia com os dados dos processos criminais”, nem “do reporte oficial de irregularidades e fraude [no *Irregularity Management System* do Organismo Europeu de Luta Antifraude] com os dados dos processos criminais, nem mesmo com os dados das operações ou projetos aprovados”. Apenas 32% dos casos referentes ao QREN e 40% dos casos referentes ao PT2020 incluem no sistema os códigos de operação que permitem fazer o cruzamento com as operações de financiamento a que dizem respeito as irregularidades.

No âmbito do QREN e PT2020, foram reportados a este sistema 137 casos no valor de 200 milhões de euros. Destes, apenas dois, correspondentes a um montante de 200 mil euros, têm uma sentença transitada em julgado. Mesmo para estes dois casos de fraude comprovada “não foi possível cruzar a informação com os dados da justiça, nem com os dados das operações” de financiamento, porque no *Irregularity Management System* “não estão preenchidas as variáveis de identificação das operações” a que diz respeito a fraude comprovada em tribunal, “nem é possível encontrar a referência ao número do processo criminal”.

O nível de desleixo no preenchimento da informação relativa aos casos de irregularidades e fraudes revelado pelo estudo é assombroso. Se os responsáveis forem tão diligentes na deteção da fraude como o são nos detalhes do reporte e, para mais, conhecendo o “patriotismo” afirmado solenemente pelo próprio inspetor-geral das Finanças (<https://www.publico.pt/2023/05/05/opiniao/opiniao/mentalidade-2048508>) há um ano em audiência parlamentar, então os números da fraude não querem mesmo dizer nada. A fraude tanto pode ser de 0,19% como de 19%.

Uma busca rápida no portal do Governo devolveu-me a participação do primeiro-ministro na conferência “Fundos Europeus: gestão, controlo e responsabilidade”, em junho de 2021. Segundo António Costa, “demonstra-se que o nível de irregularidades [em Portugal] é claramente inferior à média da União Europeia. O nível de fraude é também inferior ao da média da União Europeia, que já de si é bastante baixo”. Portanto, para o primeiro-ministro, está “demonstrado” que por cá a fraude é residual (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=portugal-tem-bom-historial-nos-fundos-europeus>).

O estudo do *think tank* pode não ter revelado a verdadeira dimensão da fraude, mas revelou a espessa manta de opacidade que cobre a aplicação dos fundos europeus em Portugal e o desleixo com que são fiscalizados. Admitindo que nem todos os operacionais estejam tão empenhados em não fechar a torneira dos fundos europeus como o inspetor-geral das Finanças, é possível que parte da displicência reflita falta de meios. De todo o modo, demonstradas, só estão duas coisas. A primeira é que não fazemos ideia do nível de fraude. A segunda é que isso dá imenso jeito aos responsáveis políticos, que preferem repetir a lengalenga do baixo nível de fraude em vez de dotarem os organismos dos meios necessários para irem à procura do resto.

*A autora é colunista do PÚBLICO e escreve segundo o novo acordo ortográfico*



*Abrir portas onde se erguem muros*

---

## Siga-nos

- ✉ Newsletters
- 🔔 Alertas
- f Facebook
- ✕ X

## Sobre

- Provedor do Leitor
- Ficha técnica
- Autores
- Contactos